



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0056/2025.

Trata-se de projeto de decreto legislativo de iniciativa da nobre Vereadora Keit Lima, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano a David Raimundo dos Santos, conhecido como Frei Davi, em reconhecimento à sua trajetória de luta pela igualdade racial, justiça social e educação popular.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e termo de anuência de fls. 6, assinado digitalmente em nome da instituição Francisco de Assis Educação Cidadania Inclusão. Consta do referido termo o nome e o RG do homenageado, que vem a ser o Diretor-Presidente dessa instituição, consoante estatuto social de 5 de abril de 2014, disponível na internet (https://www.educafro.org.br/bkp_site/wp-content/uploads/2015/05/Estatuto-2014.pdf). Entendemos, assim, cumprida a exigência do art. 348 do Regimento Interno desta Casa.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em